UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua General Carneiro, 460, Edifício D. Pedro I - 9º andar, sala 919 - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-150
Telefone: 3360-5183 - http://www.ufpr.br/

Edital nº 1/2024

Processo nº 23075.050373/2023-58

EDITAL N. 1 / CRONOGRAMA INICIAL

A Comissão Julgadora do Concurso Público para o Magistério Superior, na área de conhecimento de LÍNGUA ESPANHOLA de professor ADJUNTO, classe A (em regime de dedicação exclusiva), para o Departamento de Letras Estrangeiras Modernas da Universidade Federal do Paraná, aberto por meio do edital nº 187/24 da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) faz saber que:

1. A Prova Escrita será realizada no dia 23 setembro de 2024, das 08h às 12h15, na sala 114 (primeiro andar), do Edifício D. Pedro I, campus Reitoria, não sendo permitida a entrada de candidato que chegar após as 08h15.

2. Às 08h10min, haverá o sorteio do ponto sobre o qual os candidatos deverão discorrer, a ser efetuado pelo primeiro candidato inscrito no concurso. O ponto sorteado para a Prova Escrita não retornará à lista para o sorteio de ponto para a Prova Didática .

3. Os candidatos terão 01h (uma hora), a partir das 08h15, para realizar consulta de material bibliográfico e anotações (sem utilização de meios eletrônicos). Às 09h15 todo material de consulta deverá ser guardado e as anotações serão recolhidas.

4. Às 09h15 serão distribuídas as folhas para a redação da prova, devidamente rubricadas por dois membros da comissão julgadora. O término da prova será às 12h15.

5. A Prova Escrita será respondida em LÍNGUA ESPANHOLA.

6. **Os pontos da prova escrita serão os seguintes:** 1. Formação de docentes de língua espanhola para a educação básica no Brasil; 2. Análise e produção de materiais didáticos para o ensino de espanhol para brasileiros; 3. Aspectos teóricos e práticos da língua espanhola na extensão universitária; 4. Recursos digitais no ensino-aprendizagem de espanhol na universidade; 5. Avaliação de língua espanhola aplicada a universitários brasileiros; 6. Ensino das habilidades de produção oral em espanhol para estudantes brasileiros; 7. Estudos contrastivos português brasileiro-espanhol: pronomes pessoais; 8. Aspectos fonético-fonológicos nas variedades da língua espanhola; 9. Gêneros textuais no ensino-aprendizagem de língua espanhola na universidade; 10. O ensino do léxico e o uso dos dicionários no ensino de língua espanhola.

7. Durante a realização da prova nenhum candidato poderá deixar o recinto da prova sem o acompanhamento por parte de um dos integrantes da comissão julgadora, não sendo permitida a utilização de aparelho celular ou qualquer outro equipamento eletrônico.

8. A nota da prova escrita será atribuída na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), de acordo com os seguintes critérios de avaliação:

I – clareza e exposição dos argumentos e redação adequada;

II – sequência dos argumentos, composição do trabalho, articulação das partes (introdução, desenvolvimento, conclusão);

III – avaliação crítica do tema;

IV – grau de precisão dos conceitos e fundamentos dos argumentos;

V – referências bibliográficas utilizadas.

9. A sessão pública de Leitura da Prova Escrita será realizada no dia 23 de setembro de 2024, a partir das 14:00h, na sala 114 (1º. andar do Ed. D. Pedro I, Campus Reitoria), mantendo-se a ordem das inscrições dos candidatos.

10. O candidato que não comparecer à sessão pública de leitura da Prova Escrita no horário estipulado será considerado desistente e, portanto, eliminado.

11. Na Prova Escrita, serão eliminados os candidatos que: I- não obtiverem nota mínima 7,0 (sete) por pelo menos 3 (três) examinadores; e II- não obtiverem nota média mínima 7,0 (sete) na prova.

12. O edital com a relação dos candidatos não eliminados na Prova Escrita será divulgado às 12h00 do dia 24 de setembro de 2024, juntamente com o cronograma do sorteio de pontos e as normas e critérios de avaliação para a Prova Didática.

13. Quando da convocação para o sorteio do ponto da Prova didática, os candidatos selecionados deverão apresentar 05 cópias de seus currículos - sendo uma delas documentada - organizadas de acordo com a sequenciáveis da Tabela de Pontuação (Res. 70/16 - CEPE); e 05 cópias do projeto de pesquisa.

Prof. Dr. Eduardo Nadalin (UFPR) - presidente

Profa. Dra. Maria Josele Bucco Coelho (UFPR) - relatora

Profa. Dra. Roberta Sotero (IFPR) - membro

Profa. Dra. Andrea Silva Ponte (UFPB) - membro

Profa. Dra. Maristella Gabardo (IFPR) - membro

Curitiba, 20 de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSELE BUCCO COELHO**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/09/2024, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **7071785** e o código CRC **772DD75D**.